

Para a defesa pública de DISSERTAÇÃO, o aluno deverá:

- Ter completado em atividades acadêmicas de Pós-Graduação, o número mínimo de vinte e quatro (24) créditos;
- Ter apresentado pelo menos 1(um) artigo em Congresso, com aprovação e participação do orientador.

Cabe ao professor orientador tomar as providências para a marcação da defesa.

- O **professor orientador efetivo** do quadro da UFMG/DEN, deverá realizar os procedimentos pelo Sistema MinhaUFMG -> Marcação de Defesa, com pelo menos **20 (vinte) dias de antecedência** da defesa.
- O **professor orientador externo** deverá enviar por e-mail, com pelo menos **20 (vinte) dias de antecedência** da defesa, os seguintes dados:
 - Nome do aluno que irá defender;
 - Data da defesa;
 - Título do trabalho
 - Resumo/ abstract e palavras-chave;
 - Dos membros da banca: nome, CPF, e-mail e Instituição de vínculo;
 - Encaminhar à Secretaria o número de exemplares equivalentes ao número de examinadores da banca.

A banca de mestrado deverá ser constituída pelo Orientador, que a presidirá e 02 (dois) membros, portadores do grau de Doutor, sendo recomendado ter **um membro externo à UFMG. E que pelo menos um membro da Banca Examinadora não mantenha ou tenha mantido, no período de 5 (cinco) anos anteriores à defesa de tese ou dissertação, vínculo de natureza acadêmica e ou científica, em nível de pós-graduação, com o aluno concluinte ou orientador.**

OBS: DEVERÁ SER ENVIADA A SECRETARIA CÓPIAS DE TODOS OS TRABALHOS APRESENTAS EM CONGRESSO E PUBLICADOS EM REVISTAS RELACIONADOS COM A DISSERTAÇÃO.